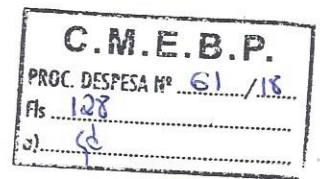




CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão de Abertura e Julgamento do Convite nº 02/2018, que versa sobre “**Contratação de empresa especializada para locação de máquinas copadoras digitais multifuncionais**”, conforme discriminado no item 1 do Edital, e na conformidade com a ata de julgamento das propostas apresentadas, **ADJUDICA** o objeto do presente certame à empresa **OLÍVIA TARELHO RABALDELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.278/0001-53, situada à Av. Jundiáí, nº 1313 - Jd. Ana Maria - Jundiáí - SP.

Casa do Poder Legislativo, 12 de março de 2018

ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID

Presidente da Câmara

(publicada na sede da Câmara na data supra)